

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1870/2010**

Às Dez horas (10:00) horas do dia dezenove (19) de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1870/2010**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais Permanentes destinados à Secretaria de Município da Assistência Social – Programa EMANCIPAR-RS**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **JOELSON UBIRATAN MELO DA SILVA (representada neste ato pelo Sr. Elmar Luiz Medeiros), INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, JOSÉ ELBIO DE LIMA LEÃO, C. B. M. LEMES & CIA LTDA, ELBIO ROSSO & CIA LTDA – MOVESUL e SILVEIRA E RUSCHEL LTDA (representada neste ato pela Sra. Janine Machado Silveira)**. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. Todas as Empresas, com exceção da Empresa **ELBIO ROSSO & CIA LTDA**, apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar n° 123/2006. Passada a documentação para exame dos Licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação de parte destes, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. Ato contínuo, deu-se prosseguimento ao presente Certame procedendo a abertura dos envelopes de n° 2 – Proposta Financeira. Após a abertura das Propostas Financeiras, verificou-se através de **Grade Preliminar de fls. 123 e 124 dos autos** que a **Empresa Silveira & Ruschel Ltda**, faz jus a apresentação de nova proposta ao **item 1.01 (fogão)** devendo a mesma apresentar nova proposta em valor inferior a proposta mais bem classificada. O prazo para apresentação de nova proposta é de no máximo 2 (dois) dias a contar do recebimento da presente Ata. Aguarde-se o posicionamento da Empresa Silveira & Ruschel Ltda, para a análise e julgamento final das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**Licitantes:**

SILVEIRA &amp; RUSCHEL LTDA

JOELSON UBIRATAN MELO DA SILVA

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 1867/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes destinados à Secretaria de Município da Assistência Social – Programa EMANCIPAR-RS.

ITEM	JOELSON	J. ELBIO	ELBIO ROSSO	CHARLES BENHUR	INFOTONER	SILVEIRA & RUSCHEL
1.01	410,00	N. cotou	<b><u>348,00</u></b>	488,00	429,00	<b><u>348,00 – Direito nova proposta</u></b>
1.02	1.300,00	N. cotou	N. cotou	1.390,00	1.569,00	<b><u>1.278,00</u></b>
1.03	1.156,00	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>549,00</u></b>	N. cotou
1.04	478,00	N. cotou	N. cotou	455,00	499,00	<b><u>429,00</u></b>
1.05	199,00	N. cotou	N. cotou	<b><u>107,00</u></b>	179,00	N. cotou
1.06	290,00	N. cotou	N. cotou	<b><u>136,00</u></b>	859,00	N. cotou
1.07	450,00	N. cotou	N. cotou	<b><u>328,00</u></b>	339,00	N. cotou
1.08	N. cotou	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>1.250,00</u></b>	N. cotou
1.09	386,00	<b><u>288,75</u></b>	497,50	N. cotou	N. cotou	379,00
1.10	106,00	<b><u>105,00</u></b>	118,80	N. cotou	175,00	N. cotou
1.11	<b><u>137,00</u></b>	196,88	138,50	149,00	N. cotou	198,00
1.12	393,00	209,80	<b><u>187,50</u></b>	N. cotou	N. cotou	N. cotou
1.13	147,00	<b><u>132,00</u></b>	N. cotou	N. cotou	N. cotou	195,00
1.14	43,00	<b><u>31,50</u></b>	N. cotou	N. cotou	N. cotou	41,40
1.15	89,00	<b><u>49,80</u></b>	96,80	N. cotou	N. cotou	67,00
1.16	48,00	26,98	29,50	N. cotou	N. cotou	<b><u>24,90</u></b>
1.17	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>19,80</u></b>	N. cotou	N. cotou
1.18	N. cotou	N. cotou				
1.19	N. cotou	N. cotou				
1.20	N. cotou	N. cotou				
1.21	N. cotou	N. cotou				
1.22	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>119,90</u></b>	N. cotou	N. cotou
1.23	N. cotou	N. cotou	N. cotou	1.895,00	<b><u>1.836,00</u></b>	1.997,00
1.24	N. cotou	N. cotou	N. cotou	1.878,00	<b><u>1.709,00</u></b>	1.898,00

**OBSERVAÇÃO:**

Considerando que a Empresa **SILVEIRA & RUSCHEL LTDA**, encontra-se na condição de Micro Empresa, poderá exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, apresentar nova proposta ao **item 1.01**, no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

**Comissão:**

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**Licitantes:**

SILVEIRA & RUSCHEL LTDA

JOELSON UBIRATAN MELO DA SILVA

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 1870/2010**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes destinados à Secretaria de Município da Assistência Social – Programa EMANCIPAR-RS.

ITEM	JOELSON	J. ELBIO	ELBIO ROSSO	CHARLES BENHUR	INFOTONER	SILVEIRA & RUSCHEL
1.01	410,00	N. cotou	348,00	488,00	429,00	<b><u>345,00 – Após nova proposta</u></b>
1.02	1.300,00	N. cotou	N. cotou	1.390,00	1.569,00	<b><u>1.278,00</u></b>
1.03	1.156,00	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>549,00</u></b>	N. cotou
1.04	478,00	N. cotou	N. cotou	455,00	499,00	<b><u>429,00</u></b>
1.05	199,00	N. cotou	N. cotou	<b><u>107,00</u></b>	179,00	N. cotou
1.06	290,00	N. cotou	N. cotou	<b><u>136,00</u></b>	859,00	N. cotou
1.07	450,00	N. cotou	N. cotou	<b><u>328,00</u></b>	339,00	N. cotou
1.08	N. cotou	N. cotou	N. cotou	N. cotou	Desconsiderada (preço acima de mercado)	N. cotou
1.09	386,00	<b><u>288,75</u></b>	497,50	N. cotou	N. cotou	379,00
1.10	106,00	<b><u>105,00</u></b>	118,80	N. cotou	175,00	N. cotou
1.11	<b><u>137,00</u></b>	196,88	138,50	149,00	N. cotou	198,00
1.12	393,00	209,80	<b><u>187,50</u></b>	N. cotou	N. cotou	N. cotou
1.13	147,00	<b><u>132,00</u></b>	N. cotou	N. cotou	N. cotou	195,00
1.14	43,00	<b><u>31,50</u></b>	N. cotou	N. cotou	N. cotou	41,40
1.15	89,00	<b><u>49,80</u></b>	96,80	N. cotou	N. cotou	67,00
1.16	48,00	26,98	29,50	N. cotou	N. cotou	<b><u>24,90</u></b>
1.17	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>19,80</u></b>	N. cotou	N. cotou
1.18	N. cotou	N. cotou				
1.19	N. cotou	N. cotou				
1.20	N. cotou	N. cotou				
1.21	N. cotou	N. cotou				
1.22	N. cotou	N. cotou	N. cotou	<b><u>119,90</u></b>	N. cotou	N. cotou
1.23	N. cotou	N. cotou	N. cotou	1.895,00	<b><u>1.836,00</u></b>	1.997,00
1.24	N. cotou	N. cotou	N. cotou	1.878,00	<b><u>1.709,00</u></b>	1.898,00

**OBSERVAÇÃO:** A Empresa **SILVEIRA & RUSCHEL LTDA**, exerceu o direito assegurado no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, por estar participando na condição de Microempresa, apresentando nova proposta ao **item 1.01**.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1870/2010**

Aos Dezenove (19) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1870/2010**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais Permanentes destinados à Secretaria de Município da Assistência Social – Programa EMANCIPAR-RS**. A Empresa Silveira e Ruschel Ltda exerceu seu direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta ao **Item 1.01**, conforme **fls. 126 e 127** dos autos. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 131 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **SILVEIRA & RUSCHEL LTDA**, nos itens **1.01, 1.02, 1.04 e 1.16**; **INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, nos itens **1.03, 1.23 e 1.24**; **C.B.M. LEMES & CIA LTDA**, nos itens **1.05, 1.06, 1.07, 1.17 e 1.22**; **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**, nos itens **1.09, 1.10, 1.13, 1.14 e 1.15**, **ELBIO ROSSO & CIA LTDA**, no item **1.12**; **JOELSON UBIRATAN MELO DA SILVA**, no item **1.11**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Não foi aceito o valor ofertado para o **item 1.08 (Caixa de som amplificada)**, uma vez que o preço encontra-se bem acima do valor de mercado, conforme comprova-se através de pesquisa de preços realizada acostada às **fls. 128 e 129** dos autos. Não houve cotação de preços para os itens **1.18, 1.19, 1.20 e 1.21**. Os pagamentos serão efetuados em até três (3) dias após a entrega dos materiais. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos materiais, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 11.03.08.244.0044.2.146- 4.4.90.52.00 Red. 636 Rec. 1122**. Os materiais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a convocação, junto à Secretaria de Município da Assistência Social. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito.**